



DECRETO Nº 46.553, DE 28/05/2024.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.351, DE 24/02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº. 39.351, de 24/02/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora LIAMARA LOUREIRO MÔRO NETO, matrícula 1032, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 3º, INCISOS I, II E III, DA EC 47/2005.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005 C/C ART. 10, § 7, DA EC. 103/2019.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 44.723, de 02/08/2023 e 44.745, de 07/08/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

